



RESOLUÇÃO N.º 032 /COMID/2024.

Dispõe sobre a **aprovação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, no valor de R\$3.500,00 para custear capacitação sobre Fundos Especiais e consultoria para apoio na elaboração do edital de chancela.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 27 de agosto de 2024, em sessão plenária ordinária no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

CONSIDERANDO:

1-A Lei Complementar nº 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;

2-Considerando a proposta apresentada pelo FEPS, através do ofício nº 053/2024/FEPS e esclarecimentos em plenária;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa-FMDPI no valor de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) para a custear capacitação sobre Fundos Especiais e consultoria para apoio na elaboração de edital de chancela.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages,27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANDRA SEMIONI VIEIRA DE QUADRA
Data: 06/09/2024 11:40:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

